



# Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer em separado à emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/50/03, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2004, e dá outras providências.

Embora a sua redação seja tecnicamente perfeita, manifesto-me contrário à aprovação da emenda examinada, porque a entidade, para a qual ela pretende conceder ajuda financeira, não tem sequer sede própria, funciona, provisoriamente, em estabelecimento industrial de propriedade de vereador, sendo este, inclusive, quem a gere efetivamente. Se o autor da matéria não se sente constrangido com essa situação, este relator se sente.

Este é, pois, o parecer.

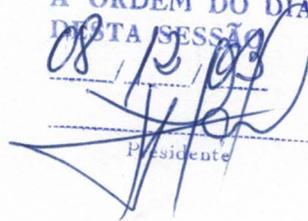
Câmara Municipal de Ituiutaba, 08 de dezembro de 2003.

  
José Lourenço Freire

À ORDEM DO DIA

DESTA SESSÃO

08/12/03

  
Presidente



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

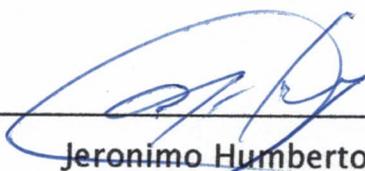
Relator: Omar Silva da Costa

Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei CM/50/2003, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2004 e dá outras providências, proposta pelo vereador Gilvan Carvalho de Macedo.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 02 de dezembro de 2003.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
Jeronimo Humberto Devoti

\_\_\_\_\_  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Membro  
Omar Silva da Costa



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Luziano Justino Dias

Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/50/2003, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2004 e dá outras providências, proposta pelo vereador Gilvan Carvalho de Macedo.

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 08 de dezembro de 2003.

Presidente

Elviro Novaes Andrade

Secretário

Luziano Justino Dias

Membro

Juarez José Muniz



# Câmara Municipal de Ituiutaba

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM/50/2003, QUE CONCEDE AJUDA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Adite-se ao art.1º, Nº 1 – **Para Assistência Social** (Recursos do Município), do projeto de lei CM/50/2003, da seguinte entidade:

“Associação de Apoio a Infância, Juventude, Sem-Tetos, Sem Água, Idoso, Deficiente e Transporte do Triângulo Mineiro .....R\$70.000,00”.

Os recursos necessários ao cumprimento desta emenda serão retirados do art.1º, Nº 1 – **Para Assistência Social** (Recursos do Município), da mesma lei, no item:

“Grupo de Escoteiros “Padre Anchieta”, para execução do Projeto Zona Azul”.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2003.

GILVAN CARVALHO DE MACEDO

A ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO  
S. S., em

Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS  
S. S., em

Presidente

Retirada  
pelo Autor  
em: 08/12/03